



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.582, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERLON PASSOS VITÓRIO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 10242201, para substituir pelo período de 03/03/2022 à 04/04/2022, por motivo de férias, o servidor **FARLEY SANTOS PEDRADA JUNIOR** - matrícula nº 1182702, no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício